



**CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**CNPJ nº. 02.049.227/0001-57**

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

**Portaria nº 113/2025**

**20 de maio de 2025**

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA** e dá Outras Providencias.

**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica Concedido 03 (três) diárias no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)** em favor de **HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, DIRETOR INFRAESTRUTURA, matrícula nº 422 portador do CPF nº 956.\*\*\*.\*\*\*-68. Para deslocamento no dia 21/05/2025 (3 diárias) aos municípios de Porto Velho e Guajará-Mirim, juntamente com o Coordenador Ambiental, Pedro Bizerra Moura e a Coordenadora administrativa, Sandra Paraguassu, em Porto Velho na condição de Gestor de Contratos do CIMCERO, realizarei visita técnica ao anexo da Casa de Apoio. A visita tem como objetivo coletar informações in loco que subsidiarão a elaboração do relatório de fiscalização contratual, necessário para análise e possível formalização de aditivo ao contrato vigente, auxiliando ainda a coordenadora administrativa no almoxarifado. Em Guajará-Mirim acompanharei Coordenador Ambiental em uma reunião com a secretaria municipal de Meio Ambiente para deliberação sobre o processo de desativação do lixão, coordenando a equipe técnica da prefeitura na identificação e resolução dos pontos pendentes para emissão do atestado de desativação, contribuindo para evitar sanções administrativas ao município, com retorno previsto as 18 horas do dia 23/05/2025.

**Art. 2º** - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 03 (três) diárias no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

(assinado eletronicamente)

**Maria Aparecida de Oliveira**

Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 20/05/2025 às 16:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br](http://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br), informando o ID **77354** e o código verificador **9D191AFB**.

Referência: [Processo nº 1-203/2025](#).

Docto ID: 77354 v1